



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN/070/2010

Apucarana, 26 de janeiro de 2010

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando em anexo para a apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 015/2010, de nossa autoria, através do qual estamos solicitando a necessária autorização Legislativa para concedermos uma Contribuição de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Sociedade Rural de Apucarana, referente a realização da 1ª **FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGRO-FAM/2009**.

Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, solicitamos a devida urgência, na apreciação deste Projeto.

Reiteramos na oportunidade, as nossas respeitosas saudações.



João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

MAURO BERTOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ


OF. 004/10 – Seinca

Apucarana, 06 de janeiro de 2010.

Senhor Secretário

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria, projeto de lei para repasse a **Sociedade Rural de Apucarana**, no valor **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, para fazer frente às despesas decorrentes da **1ª Feira da Agricultura Familiar – AGROFAM/2009**, realizada em novembro de 2009.

Restrito à finalidade supra, apresentamos nossas,
Cordiais Saudações


Ivo Gilberto Martins
Sec. de Ind. Com. e Agricultura

Ilmo. Senhor
Waldomiro Popadiuc
Sec. de Planejamento e Controle Interno